GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Unidade de Educação Profissional (UNEP/FUNECE)		
EMENTA: Reconhece os cursos de educação profissional técnica de nível médio, ofertados pela Unidade de Educação Profissional (UNEP/FUNECE), financiados pelo MEDIOTEC, em Pesca, Enfermagem, Gerência de Saúde, Regência, Agronegócio, Instrumento Musical, Segurança do Trabalho, Contabilidade, Apicultura e Comércio nas localidades especificadas no voto deste Parecer, até 31 de dezembro de 2019, desde que a instituição ofertante permaneça credenciada, e dá outras providências.		
COMISSÃO RELATORA: Guaraciara Barros Leal, Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire		
PROCESSOS nºs 4670745/2017; 4670265/2017; 4675810/2017; 4671539/2017; 4673850/2017; 4676247/2017; 4676930/2017; 4672357/2017; 4674821/2017; 4672993/2017.	**PARECER Nº 0837/2018**	**APROVADO EM:** 06.11.2018

I – RELATÓRIO

Deu entrada no Conselho Estadual de Educação, em 07 de Julho de 2017, os processos 4670745/2017, 4670265/2017, 4675810/2017, 4671539/2017, 4673850/2017, 4676247/2017, 4676930/2017, 4672357/2017, 4674821/2017 e 4672993/2017, referentes aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em Pesca, Enfermagem, Gerência de Saúde, Regência, Agronegócio, Instrumento Musical, Segurança do Trabalho, Contabilidade e Comércio, respectivamente, nos quais, a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), por meio da Unidade de Educação Profissional (UNEP), cadastrada no Educacenso sob o número 23259035, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará pelo Parecer nº 345/2014, com validade até 31.12.2018, informa ao Conselho Estadual de Educação que ofertará dez cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante, para atender a 1.300 (hum mil, trezentos) alunos matriculados no 2º ano do ensino médio propedêutico de escolas públicas estaduais, em 34 (trinta e quatro) municípios do Ceará, distribuídos por 7 (sete) *campus* da UECE, com turmas de até 25 alunos. Os cursos financiados pelo MEDIOTEC serão coordenados pela UNEP que se responsabilizará, inclusive, pela certificação dos concludentes.

Cada processo traz ofício próprio, assinado pelo Diretor da UNEP, Professor José Nelson Arruda Filho que solicita ao Presidente do Conselho de Educação do Ceará, Pe. José Linhares Ponte o reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, presenciais, ofertados em municípios do Ceará, conforme detalhado no quadro a seguir:

INSTITUIÇÃO	CURSO	CIDADE	NÚMERO VAGAS	UNIDADE CERTIFICADORA
FUNECE	Técnico em Agronegócio	Quixeramobim	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Apicultura	Barbalha	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Apicultura	Brejo Santo	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Apicultura	Limoeiro do Norte	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Apicultura	Mauriti	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Apicultura	Santa Quitéria	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Boa Viagem	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Brejo Santo	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Campos Sales	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Canindé	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Cascavel	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Granja	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Ipaumirim	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Juazeiro do Norte	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Maracanaú	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Missão Velha	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Pentecoste	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Piquet Carneiro	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	Quixadá	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Comércio	São Benedito	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Contabilidade	Amontada	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Contabilidade	Aracoiaba	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Contabilidade	Fortaleza	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Contabilidade	Iguatu	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Contabilidade	Maracanaú	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Enfermagem	Beberibe	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Acaraú	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Aracati	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Barbalha	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Baturité	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Brejo Santo	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Crateús	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Crato	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Fortaleza	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Juazeiro do Norte	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Quixadá	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Redenção	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Sobral	25	UNEP

INSTITUIÇÃO	CURSO	CIDADE	NÚMERO VAGAS	UNIDADE CERTIFICADORA
FUNECE	Técnico em Gerência de Saúde	Iguatu	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Instrumento Musical	Canindé	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Instrumento Musical	Crateús	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Instrumento Musical	Crato	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Instrumento Musical	Tauá	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Instrumento Musical	Viçosa do Ceará	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Pesca	Acaraú	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Pesca	Beberibe	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Regência	Crato	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Regência	Quixadá	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Segurança do Trabalho	Cascavel	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Segurança do Trabalho	Fortaleza	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Segurança do Trabalho	São Gonçalo Amarante	25	UNEP
FUNECE	Técnico em Segurança do Trabalho	Tauá	25	UNEP

A relação dos cursos ofertados foi definida pelo MEC, cabendo à UNEP/FUNECE, distribuí-los pelos municípios, conforme sua vocação e interesse. Feita a seleção dos municípios e distribuição dos cursos, foram indicadas, pela UNEP/FUNECE, as coordenações estaduais e a indicação dos coordenadores dos cursos, selecionados entre professores da UECE, com a devida formação nas várias áreas. A esses coube a seleção dos professores, assim como a escolha dos locais para funcionamento dos cursos.

Após essa primeira etapa, ficou decidido que em cada município haveria uma coordenação local com um gestor e um secretário escolar, selecionados pela Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, parceira na ação de formar técnicos de nível médio, que se responsabilizaram pelo desenvolvimento dos cursos em cada local, no que se refere ao controle do cumprimento da carga horária e docência dos conteúdos, conforme está expresso em cada na matriz curricular e, também, pela escrituração escolar: frequência dos alunos às aulas e desempenho acadêmico. À UNEP/FUNECE, executora geral dos cursos, ficou responsável pelo controle, centralização da escrituração escolar dos cursos e emissão dos diplomas, respeitadas as normas.

A UNEP/FUNECE justificou como necessidade para a oferta dos cursos a possibilidade concreta de geração de oportunidades de trabalho para alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, pela via da habilitação profissional

técnica, o que, em princípio, promoveria a melhoria de vida para 1.300 jovens estudantes da rede pública estadual, de forma direta, como caminho para a inclusão no mercado de trabalho, via empregos formais ou por meio de iniciativas empreendedoras.

Justificou também a oferta dos cursos de educação profissional técnica de nível médio tendo como referência o que propõe o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 25 de junho de 2014, pela Lei nº 13.005/2014, que em sua meta 11 A, assume o desafio de triplicar o número de matrículas na modalidade de educação profissional técnica de nível médio, computadas no Censo da Educação Básica de 2014, passando de 1.602.942 para 4.808.838 matrículas até 2024. Seguindo essa determinação, o Plano Estadual de Educação para o decênio 2016 a 2026 comprometeu-se, em sua meta 11, a assegurar 30% das matrículas de ensino médio articuladas à Educação Profissional e Técnica, até 2024.

Para atender as metas estabelecidas nos planos nacional e estadual, o MEC reforçou a implementação do MEDIOTEC, financiando cursos com o propósito de ofertar educação profissional técnica de nível médio articulada de forma concomitante ao propedêutico e destinada aos alunos da rede pública estadual que estejam cursando esta etapa da Educação Básica.

O MEDIOTEC é uma ação do PRONATEC que antecede a reforma do ensino médio e que tem como objetivo geral expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, reafirmando-se como mais uma alternativa de vida para o jovem do século XXI, tão sujeito a riscos sociais.

Entre outros específicos, o MEDIOTEC na UECE tem como objetivo geral, formar técnicos de nível médio, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico da sua região para atuarem com competência, responsabilidade social e ética, em atividades que exijam formação técnica de nível médio, sem perder de vista a formação humana.

Os planos dos cursos de educação profissional técnica de nível médio em Pesca, Enfermagem, Gerência de Saúde, Regência, Agronegócio, Instrumento Musical, Segurança do Trabalho, Contabilidade Apicultura e Comércio, entregues ao CEE, para fins de reconhecimento, foram organizados em duas partes, a primeira, traz o Plano de Curso conforme modelo definido pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará, contendo: justificativa, Objetivo Geral, funcionamento do curso

e oferta, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, matriz curricular, práticas pedagógicas, indicadores metodológicos, práticas como componente curricular, critérios de aprovação de estudo e certificação por competências a serem desenvolvidas e critérios de avaliação de aprendizagem. A segunda, apresenta a caracterização de cada município apresentando a cartografia da oferta dos cursos, matrícula por série das escolas estaduais, indicadores educacionais do ensino médio, ano de 2015, população extremamente pobre e as condições de oferta do curso: estrutura física – instalações, equipamentos e biblioteca, pessoal docente, técnico administrativo e certificados. Apresenta também os programas das disciplinas dos vários cursos, constando de: ementa, objetivo geral, bases tecnológicas, competências a serem desenvolvidas, habilidades a serem exploradas, metodologia e bibliografia. Os programas das disciplinas contabilizam as horas aula teóricas e práticas.

No que se refere ao corpo docente, os planos de cursos trazem como anexos:

1. A Chamada Pública Nº 33/2017 para ocupação de vagas e cadastro de reserva de professores formadores para os cursos MEDIOTEC oferecidos pela Unidade de Educação Profissional da Fundação Universidade Estadual do Ceará no escopo do PRONATEC;
2. Perfis mínimos para seleção de professores formadores;
3. Ficha de avaliação de currículo.

Considerando a carência de pessoal licenciado para ministrar aulas em cursos profissionais técnicos de nível médio, no estado do Ceará, a Câmara de Educação Superior e Profissional, concedeu, excepcionalmente, autorização temporária aos professores selecionados para exercer a docência nos cursos ofertados, pelos pareceres nº 1409/2017 e nº 279/2018.

Os cursos ofertados pela UNEP/FUNECE cumpriram as determinações de carga horária e perfil profissional de conclusão normatizado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) que define normas para a educação brasileira, instituiu e definiu que a educação profissional e tecnológica (EPT) seja integrada em diferentes níveis e modalidades

de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. A Lei n° 11.741/2008 alterou dispositivos da Lei nº 9.394/1996, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. As alterações promovidas por esta lei incorporou os dispositivos essenciais do Decreto nº 5.154/2004, que regulamentou o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996.

O Art.36-B, acrescido à LDB 9394/1996 define que a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I - articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio; e o Art.36-C normatiza que a educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma: I– integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; II – **concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando**, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

A UNEP/FUNECE ofertou os cursos na modalidade concomitante presencial, atendendo a estudantes matriculados no 2º ano do ensino médio de escolas públicas estaduais. Para ingresso nos cursos o candidato deveria estar regularmente matriculado no ensino médio propedêutico da rede pública estadual, passar por processo seletivo e atender os seguintes requisitos:

- ser aluno regularmente matriculado no 2º ano de escolas estaduais de nível médio;
- ter disponibilidade para cumprir, concomitantemente, o curso médio propedêutico e a formação profissional de nível técnico, passando do regime parcial de escola regular para ampliação da jornada escolar;

- ter idade mínima de 16 anos completos, até a data referência do Censo Escolar;
- apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos: RG, CPF, Histórico Escolar do Ensino Médio, Declaração da escola de nível médio, atestando que o aluno está regularmente matriculado e frequentando.

O processo seletivo dos estudantes ficou assim definido:

10% a 20% das vagas ficaram disponíveis para jovens com deficiências e para aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: violência, medidas socioeducativas, em acolhimento institucional, dentre outras; 2.65% a 75% das vagas preenchidas a partir de uma lista por escola de alunos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família matriculadas no Ensino Médio; 5% a 25% das vagas preenchidas, a partir de critérios estabelecidos pela SEDUC.

1. Considerações sobre os planos de cursos

1.2 Organização Curricular

A organização curricular dos cursos observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, no tocante à Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica, com foco na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Lei nº 11.741/2008), nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, nos Decretos n° 5.154/2004 e, n° 5.840/2006, nas Resoluções CNE/CEB n° 01/2000, n° 01/2004 e n° 01/2005.

1.3 A Prática como Componente Curricular

As matrizes curriculares estão constituídas por uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos e estão organizadas em regime modulado. Em cada matriz está definido o mínimo de 25% da carga horária total para as atividades pedagógicas práticas, tornando-as indissociáveis das teóricas, sendo vivenciadas em salas de aula, laboratórios, empresas ou outros espaços de aprendizagem e se propõem refletir sobre a atuação profissional no contexto da inserção laboral. O Curso de Enfermagem supera esse percentual e além das horas práticas, realiza estágio curricular supervisionado.

Em todos os cursos há oferta de duas disciplinas: Introdução ao Curso e Ética Profissional e Informática Básica.

As matrizes curriculares preveem o número de horas por semana (S), a carga horária total do curso (T), as horas teóricas (TEOR) e as horas de práticas como componentes curriculares (PCC).

Nos planos de cursos, a Prática como Componente Curricular (PCC) foi tratada como atividade flexível e está posta nas várias matrizes curriculares desde o início da ação formativa e se estende ao longo de todo o seu processo. As PCC estão distribuídas nos conteúdos programáticos das disciplinas e especificadas nos programas e planejamentos de cada disciplina. A definição de carga horária para a realização das PCC busca relacionar os conteúdos teóricos específicos previstos para cada disciplina às práticas.

1.4 Metodologia

No que se refere à metodologia, está tratada nos planos de cursos como um conjunto de procedimentos didático-pedagógicos empregados para atingir os objetivos propostos. Nesse sentido, há recomendação expressa para que sejam consideradas as características especificas do estudante da escola pública, seus interesses, condições de vida e de trabalho e vulnerabilidades.

1.5 Avaliação de Aprendizagem

Nos planos de cursos considera-se a avaliação de aprendizagem como processo contínuo e cumulativo que leva em conta o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

1.6 Acompanhamento psicossocial

Considerando as particularidades do alunado, os planos preveem a efetivação de acompanhamento psicossocial e pedagógico que se dá mediante mapeamento da necessidade do atendimento especializado, preferencialmente aos educandos que se encontram em situações de vulnerabilidades, medidas socioeducativas, acolhimento institucional, entre outros. Dependendo dos casos, esse acompanhamento poderá ser estendido à família do educando.

Outro aspecto considerado diz respeito ao monitoramento da frequência dos alunos às aulas com o objetivo de prevenir o abandono.

1.7 Trabalho Final de Curso

Em todos os planos de cursos está prevista a elaboração de um trabalho final (TCC) que significa a produção intelectual que se dá ao longo do processo formativo. A depender do curso, o TCC pode adquirir diversas configurações:

- estudo de caso relacionado aos assuntos/temáticas do curso;
- recital de música;
- projeto de negócio/vida;
- plano de negócio abordando uma estratégia futura para o profissional;
- portfólio descritivo do processo de construção da atividade profissional do aluno, durante o curso, a partir do contexto e das situações problemas vivenciadas. A elaboração do TCC foi desenvolvida sob a orientação dos professores.

2. Estrutura física e materiais didático-pedagógicos

Quanto à estrutura física e os materiais didático-pedagógicos, os locais de funcionamento dispõem de salas de aula, laboratório de informática com acesso à biblioteca virtual e os alunos recebem material didático-pedagógico impresso (apostila) produzido por especialista de cada área, especialmente para cada curso.

O uso de tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) também está incorporado como recurso didático nas disciplinas que compõem as matrizes curriculares.

3. Os cursos

3.2 **<u>Curso de educação profissional técnica de nível médio em Pesca</u> – Carga Horária 1.000h (760h TEOR e 240h PCC)**

Locais e turno de funcionamento

Em Acaraú – EEM Tomaz Pompeu de Sousa Brasil
Em Beberibe – Polo UAB/UECE

O Curso funciona no turno diurno.

Objetivo Geral

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Pesca do MEDIOTEC tem como objetivo formar profissionais para atuarem como autônomos ou em empresas, na iniciativa privada ou pública ligada à pesca, com compromisso ético e responsabilidade cidadã e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico e ambientais. Além das competências e habilidades exigidas para o exercício profissional, esses profissionais deverão evidenciar características psicossociais tais como: habilidade de relacionamento interpessoal, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade estratégica e espírito inovador.

Perfil profissional

O estudante formado pelo curso de educação profissional técnica de nível médio em Pesca terá competências e habilidades que o permitam prestar serviços na área da produção de pescados, pela pesca industrial, artesanal e aquicultura; na navegação e manutenção de máquinas e motores marítimos; e na indústria de beneficiamento do pescado de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social.

Matriz curricular

Disciplinas	Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							340
Informática Básica	2	20	20							
Embarcações Pesqueiras e Navegações	2	30	10							
Ciência do Pescado	2	40	0							

Cont./Parecer Nº 0837/2018

Matriz curricular

Disciplinas	Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Instrumentação Pesqueira	2	30	10							340
Oceanografia Pesqueira	2	40	0							
Limnologia	2	30	10							
Aquicultura	2	30	10							
Avaliação de impactos ambiental na Pesca e Aquicultura.	2	30	10							
Fundamentos de Economia, Comercialização e empreendedorismo				2	30	10				
Máquinas e Motores marítimos				2	30	10				340
Dinâmica dos Recursos Pesqueiros				2	30	10				
Tecnologia Pesqueira				3	40	20				
Máquinas para Processamento do Pescado				2	30	10				
Higiene e Controle de Qualidade do Pescado				2	30	10				
Piscicultura Continental				3	30	10				
Carcinicultura				3	30	10				
Avaliação dos Recursos Pesqueiros							2	40	0	320
Construções para Aquicultura							2	30	10	
Malacocultura e Algicultura							2	30	10	
Produção de Alimentos Vivos para Aquicultura e Maricultura							2	30	10	
Enfermidades em Organismos Aquáticos							2	30	10	
Legislação Pesqueira e Aquícola							2	40	0	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	40	40	
TOTAL	**17**	**270**	**70**	**17**	**250**	**90**	**16**	**240**	**80**	**1.000**

3.2.1 **Curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem – 1.200h+600h 1.800h (865h TEOR, 960h PCC e 600h Estágio)**

Local de funcionamento – Polo UAB/CVT

O curso funciona no turno da tarde.

Objetivo Geral

De maneira geral, o curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem tem por objetivo geral formar profissionais a partir de sólida fundamentação teórica e precisão técnica, capacitados a atuar na área dos serviços da saúde, em nível técnico.

Perfil profissional

O profissional concludente do curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem estará apto a relacionar e aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos no atendimento às demandas dos clientes/pacientes, família e comunidade, nos mais diversos cenários da assistência à saúde, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			SEM III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução à Ética Profissional e à Cidadania	1	20	-							600
Informática Básica	3	20	40							
Processo de Cuidar e Educação para o Auto-Cuidado	1	20	-							
Microbiologia e Parasitologia	2	30	10							
Nutrição e Dietética	1	20	-							
Biossegurança nas Ações de Saúde	1	20	-							
Assistência em Saúde Coletiva I	3	50	10							
Anatomia e Fisiologia	4	60	20							
Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	1	15	05							
Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar I	4	60	20							
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	1	20	-							
Prestação de Primeiros Socorros	2	20	20							
Estágio Supervisionado em Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar I	3	-	60							

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			SEM III			
Estágio Supervisionado em Assistência em Saúde Coletiva I	3	-	60							
Educação em Saúde e Ambiente				1	20	-				
Assistência em Saúde Coletiva II				3	40	20				
Farmacologia				3	50	10				
Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar II				3	40	20				
Assistência de Enfermagem Clínica-Cirúrgica				4	60	20				
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente				4	60	20				
Estágio Supervisionado em Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar II				3	-	60				
Estágio Supervisionado em Assistência em Saúde Coletiva II				3	-	60				
Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica I				3	-	60				
Estágio Supervisionado em Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente				3	-	60				600
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho							2	30	10	
Vigilância em Saúde							1	20	-	
Fundamentos de Administração							1	20	-	
Assistência de Enfermagem ao Idoso							3	40	20	
Assistência Enfermagem em S. Mental							3	50	10	
Assistência de Enfermagem no Perioperatório							2	20	20	
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência							2	20	20	
Estágio Supervisionado em Gestão							2	-	40	
Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica II (Perioperatório, Urgência e Emergência)							5	-	100	
Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica III (Saúde Mental e Saúde do Idoso)							5	-	100	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	40	40	
TOTAL	**30**	**355**	**245**	**30**	**270**	**330**	**30**	**240**	**360**	**1.800**

Cont./Parecer Nº 0837/2018

Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular do curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem e está amparado pela Lei Federal 11.788, de 26 de setembro de 2008, devendo ser cumprido pelo aluno.

O Estágio Curricular Supervisionado segue as determinações da Resolução CNE/CEB n° 01/2004 e compõe a modalidade de Estágio Profissional Obrigatório (Art. 5°, I). A definição da sua carga horária atende ao disposto na Resolução Nº413/2006, do Conselho de Educação do Ceará que em seu art. 20, § 2º, estabelece que os estágios supervisionados ofertados nos cursos da área de saúde tenham, pelo menos, 50% da carga horária total. Este, cumpre a norma e está organizado com 1.200h e 600h para Estágio.

Conforme legislação em vigor, o Estágio Curricular Supervisionado do curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem realiza-se a ao longo do 1º, 2º e 3º semestres, e são antecedidas de momentos de aprendizagens práticas assim distribuídas:

Semestre	Característica do Estágio	Unidade de Estágio	Carga Horária
1º	Estágio Supervisionado em Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar I	-	60
	Estágio Supervisionado em Assistência em Saúde Coletiva I	-	60
2º	Estágio Supervisionado em Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar II	-	60
	Estágio Supervisionado em Assistência em Saúde Coletiva II	-	60
	Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica I	-	60
	Estágio Supervisionado em Enfermagem à Saúde da Mulher e Criança/Adolescente	1.Mulher 2.Criança/Adolescente 3.Obstetrícia	20 20 20
3º	Estágio Supervisionado em Gestão	-	40
	Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica II	• Perioperatório • Urgência e Emergência	50 50
	Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica-Cirúrgica III	• Idoso • Saúde Mental	50 50
TOTAL DE HORAS			**600h**

O Curso traz plano de estágio supervisionado..

Para realização do estágio foi celebrado convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Beberibe e o documento comprobatório foi inserido no SISPROF.

3.3 **Curso de educação profissional técnica de nível médio em Gerência em Saúde – 1200h (840h TEOR 360h PCC).**

Locais e turno de funcionamento

Em Acaraú – EEM Tomaz Pompeu de Sousa Brasil.

Em Aracati – EEM Barão de Aracati.

Em Barbalha – Polo UAB/CVTEC.

Em Baturité – Liceu de Baturité Domingos Sávio.

Em Brejo Santo – UAB/CVT.

Em Crateús – Faculdade de Educação de Crateús (FAEC).

No Crato – EEM Joaquim Valdivino de Brito.

Em Fortaleza – UECE/Itaperi.

Em Iguatu – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu (FECLI).

Em Juazeiro do Norte – EEM Governador Adauto Bezerra.

Em Quixadá – Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC).

Em Redenção – EEM Doutor Brunilo Jacó.

Em Sobral – EEM Prof. Luiz Felipe.

O Curso funciona no turno noturno.

Objetivo Geral

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Gerência em Saúde do MEDIOTEC tem como objetivo formar profissionais, de nível médio, competentes para atuar no mercado de trabalho e na sociedade em consonância com necessidades do mundo atual, com a capacidade de utilizar as técnicas para gestão eficiente na área de saúde.

Perfil profissional

O estudante formado pelo curso de educação profissional técnica de nível médio em Gerência em Saúde terá competências e habilidades que o permitam prestar serviços na área de saúde com visão sistêmica do seu papel no que se refere ao meio ambiente, à saúde e segurança na sociedade, devendo atender aos seguintes requisitos:

a) atuar de forma autônoma, inovadora, acompanhando a evolução da profissão;
b) aplicar e respeitar as normas de proteção e preservação do meio ambiente, saúde e segurança no trabalho;
c) ter habilidades de comunicação e de trabalho em equipe multidisciplinar;
d) participar do planejamento, controle e avaliação da implantação de políticas públicas de saúde;
e) gerenciar serviços e unidade de saúde e seus processos de trabalho.

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional e à Cidadania	1	20	0							
Informática Básica	3	30	30							
Relações Humanas (técnicas Atend. e relacionamento)	3	45	15							**360**
Direito e Legislação na Saúde.	3	40	20							
Fundamentos da Administração	2	30	10							

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									
	SEM I			SEM II			Sem III			C/H Total no semestre
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Prevenção e Biossegurança em Serviços de Saúde	3	40	20							
Gestão Participativa e os Modelos de Atenção à Saúde	3	40	20							
Matemática e estatística aplicada à saúde				4	60	20				
Comunicação e negociação				1	15	05				
Gestão - Organização e Planejamento em Saúde				3	45	15				
Gestão e ferramentas gerenciais				4	60	20				
Gestão da Qualidade na Saúde				3	45	15				
Gestão de Marketing				3	45	15				
Gestão de pessoas							3	45	15	**360**
Gestão de custos aplicada a Saúde							4	60	20	
Gestão da Execução Financeira							4	60	20	
Sistema de Informação em Saúde							2	40	20	
Empreendedorismo							2	40	20	
Gestão de Vigilância na Saúde							2	40	20	
Projeto de Negócio/Vida (TCC)							4	40	40	
TOTAL	**18**	**245**	**115**	**18**	**270**	**90**	**21**	**325**	**155**	**1.200**

3.4 **Curso de educação profissional técnica de nível médio em Regência – 800h (430 TEOR 370h PCC)**

Local e turno de funcionamento

No Crato – EEFM Estado da Bahia

O curso funciona no turno noturno.

Objetivo Geral

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Regência Integrado ao Ensino Médio tem como objetivo geral formar um profissional da música apto a desempenhar função de regente de coros, bandas ou grupos musicais com habilidade no manejo de um instrumento e da voz cantada, que poderá ter atuação nos diversos espaços e multimeios de comunicação, escolas e espaços de entretenimento oferecidos pelo mercado, podendo criar âmbitos de desenvolvimento cultural para o Estado, a partir de seu fazer artístico musical com compromisso ético e responsabilidade cidadã.

Perfil profissional

O estudante formado pelo curso de educação profissional técnica de nível médio em Regência, além do domínio e competência técnica específicos da profissão de Músico Regente (conhecimento das questões estruturais da Música em sua dimensão simbólica e socialmente identificadora), o artista músico Regente deverá:

1. estar comprometido com o fazer musical de seu lugar de trabalho;
2. estar comprometido com a ética da inclusão, da democracia, da solidariedade e da defesa intransigente da vida (em todas as suas dimensões, espécies e gêneros);
3. exercer sua profissão de forma criativa, crítica, esteticamente humana;
4. ter compreensão do contexto socioeconômico e político em constante transformação;
5. entender a dinâmica do mercado musical e da indústria cultural nos quais estará inserido, estabelecendo conectividade com a cadeia produtiva deste mercado e desta indústria cultural.

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									
	SEM I			SEM II			Sem III			C/H Total no semestre
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	-							
Informática Básica	1	10	10							260
Regência I	3	30	30							
História da Música I	2	40	0							
Teoria e Percepção I	2	30	10							
Harmonia I	2	20	20							
Orquestração e Arranjo I	2	20	20							
Regência II				3	30	30				280
Teoria e Percepção II				3	40	20				
Harmonia II				2	20	20				
Análise I				1	10	10				
Elaboração e Edição de Partituras				2	20	20				
Prática de Conjunto I				2	0	20				
Orquestração e Arranjo II				3	20	20				
Regência III							4	40	40	260
História da Música II							1	20	0	
Teoria e Percepção III							2	30	10	
Análise II							2	30	10	
Prática de Conjunto II							2	0	40	
TCC – Recital							2	0	40	
TOTAL	**13**	**170**	**90**	**16**	**140**	**140**	**13**	**120**	**140**	**800**

3.5 **Curso de educação profissional técnica de nível médio Agronegócio – 1.200h (820h TEOR, 380h PCC).**

Local e turno de funcionamento
Polo da UAB/UECE Dr. Andrade Furtado.
O curso funciona no turno da tarde.

Objetivo Geral

O curso educação profissional técnica de nível médio em Agronegócio MEDIOTEC tem como objetivo geral formar profissionais aptos a atuar em vários setores das cadeias produtivas do agronegócio, na produção, processamento e comercialização de produtos agropecuários auxiliando na organização, direção e controle de projetos e negócios respeitando princípios éticos, tendo em vista a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social.

Perfil profissional

O profissional concludente do curso de educação profissional técnica de nível médio em Agronegócio estará apto para realizar atividades na área de produção do mercado agrícola e agroindustrial, identificando os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário, avaliar os custos de produção e os aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços. Deve ainda, idealizar ações de marketing aplicada no agronegócio e auxiliar na organização e execução de atividades de gestão do negócio rural.

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	Nº S	T		Nº S	T		Nº S	T		
		Teor.	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							380
Informática Básica	3	30	30							
Princípios de Agroecologia e Prática de Convivência com o Semiárido	3	45	15							
Fundamentos do Agronegócio	1	15	05							
Manejo da Água e do Solo	3	45	15							
Olericultura	3	40	20							
Aquicultura	3	40	20							
Associativismo e Cooperativismo	2	30	10							
Mercado e Comercialização agrícola				3	40	20				420
Floricultura				2	30	10				
Logística Aplicada ao Agronegócio				3	40	20				

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	Nº S	T		Nº S	T		Nº S	T		
		Teor.	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Disciplinas	**(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)**									
Produção de Culturas Anuais				3	40	20				**420**
Qualidade e Certificação				1	15	05				
Fruticultura				3	40	20				
Avicultura e Suinocultura				4	60	20				
Extensão Rural				2	30	10				
Planejamento e Gestão Rural							4	60	20	**400**
Projetos e Empreendedorismo Rural							3	40	20	
Bovinocultura							3	40	20	
Ovinocaprinocultura							3	40	20	
Produção de Alimentos e Alimentação Animal							3	40	20	
Projeto de Negócio/Vida – (TCC)							4	40	40	
TOTAL	**19**	**265**	**115**	**21**	**295**	**125**	**20**	**260**	**140**	**1.200**

3.6 **<u>Curso de educação profissional técnica de nível médio Instrumento Musical</u> – 800h (430h TEOR, 370h PCC).**

Locais e turno de funcionamento

Em Canindé – EEM Frei Policarpo.

Em Crateús – Faculdade de Educação de Crateús – FAEC.

No Crato – EEFM José Alves de Figueiredo.

Em Tauá – Polo da UAB/UECE

Em Viçosa do Ceará – EEM Doutor Júlio de Carvalho.

Turnos de funcionamento: Canindé (noturno), Crateús (noturno), Crato (noturno), Tauá (noturno) e Viçosa do Ceará (diurno).

Objetivo Geral

Oferecer a sistematização e a complementação de habilidades e conhecimentos musicais a pessoas com formação musical de nível fundamental, bem como certificação profissional técnica de nível médio.

Perfil profissional

O técnico formado pelo o curso de educação profissional técnica de nível médio em Instrumento Musical será o profissional capaz de realizar, como solista, integrante de grupo de câmera ou conjunto musical, atividades de performance instrumental, tais como shows, concertos, recitais, apresentações em programas de rádio e televisão, além da atuação em estúdios de gravação e em espaços alternativos de interação social, lazer e cultura. Poderá ainda, orientar alunos iniciantes em cursos livres de formação no instrumento de sua habilitação e matérias teóricas, em academias e conservatórios.

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor.	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	-							**260**
Informática Básica	1	10	10							
Instrumento Musical I	3	30	30							
História da Música I	2	40	-							
Teoria e Percepção I	2	30	10							
Harmonia I	2	20	20							
Orquestração e Arranjo I	2	20	20							
Instrumento Musical II				3	30	30				**280**
Teoria e Percepção II				3	40	20				
Harmonia II				2	20	20				
Análise I				1	10	10				
Elaboração e Edição de Partituras				2	20	20				
Prática de Conjunto I				2	-	20				
Orquestração e Arranjo II				3	20	20				

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									
	SEM I			SEM II			Sem III			C/H Total no semestre
	S	T		S	T		S	T		
		Teor.	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Instrumento Musical III							4	40	40	**260**
História da Música II							1	20	-	
Teoria e Percepção III							2	30	10	
Análise II							2	30	10	
Prática de Conjunto II							2	-	40	
TCC – Recital							2	-	40	
TOTAL	**13**	**170**	**90**	**16**	**140**	**140**	**13**	**120**	**140**	**800**

3.7 <u>Curso de educação profissional técnica de nível médio em Segurança do Trabalho</u> – 1.200h (845h TEOR, 355h PCC).

Locais e turno de funcionamento

Em Cascavel – EEM Pe. Arimateia Diniz.
Em Fortaleza – UECE, Campus do Itaperi.
Em São Gonçalo do Amarante – EEM Waldemar Alcântara.
Em Tauá – Polo da UAB/UECE

O curso funciona no turno noturno.

Objetivo Geral

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Segurança do Trabalho – MEDIOTEC tem como objetivo geral formar profissionais aptos a planejar, organizar e desenvolver políticas e programas nas áreas de higiene, segurança, saúde e meio ambiente nos mais diversos setores da produção e de serviços, visando eliminação e/ou controle de todas as condições que possam oferecer riscos a saúde, ao meio ambiente e/ou a integridade física e psicológica dos trabalhadores, atuando de forma ética e socialmente responsável.

Perfil profissional

O profissional concludente do curso de educação profissional técnica de nível médio em Segurança do Trabalho estará apto para realizar atividades nas áreas de sistema de segurança e saúde no trabalho, prevenção e controle de riscos, tecnologias de prevenção e combate a incêndios, identificando as áreas de risco em instituições públicas e privadas. Deve ainda, desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho e orientar o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	Nºs	T		Nºs	T		Nºs	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Ética Profissional e Cidadania.	1	20	0							400
Informática Básica	2	20	20							
Psicologia do Trabalho	2	30	10							
Introdução à Segurança do Trabalho	2	30	10							
Introdução à Administração	2	30	10							
EPI e EPC (NR-6)	2	30	10							
PCMSO e PPRA (NR-7 e NR-9)	2	30	10							
Epidemiologia e Toxicologia	2	30	10							
Ergonomia (NR-17)	2	30	10							
Segurança em Serviços com Eletricidade (NR-10)	3	40	20							
Legislação e Normas e SMS				2	30	10				410
Estatística Aplicada				2	30	10				
Laudos Periciais				3	40	20				
Segurança na Construção Civil (NR-8 e NR-18)				3	40	20				
Desenho Técnico				2	30	10				
Segurança em Atividades na Indústria (NR-12)				3	40	20				
Educação e Gestão Ambiental				3	45	15				
Segurança no Trabalho Rural				3	40	20				

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									
	SEM I			SEM II			Sem III			C/H Total no Semestre
	Nºs	T		Nºs	T		Nºs	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Segurança no Trânsito							3	40	20	390
Inspeção de Riscos							2	30	10	
Medicina do Trabalho							2	30	10	
Prevenção e Controle de Sinistros e Áreas Classificadas							3	45	15	
Segurança Portuária e Petroquímica							3	45	15	
Técnicas de Treinamento							2	30	10	
Projeto de Negócio/Vida– (TCC)							4	40	40	
TOTAL	**20**	**290**	**110**	**21**	**295**	**115**	**19**	**260**	**130**	**1200**

3.8 **<u>Curso de educação profissional técnica de nível médio em Contabilidade</u> – 800h (540 TEOR, 260 PCC).**

Locais e turno de funcionamento

Em Amontada – EEFM de Amontada
Em Aracoiaba – Polo UAB/UECE
Em Fortaleza – UECE/Itaperi
Em Iguatu – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI
Em Maracanaú – Polo UAB/ Núcleo de Tecnologia de Maracanaú.

O Curso funciona no turno noturno

Objetivo Geral

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Contabilidade do MEDIOTEC tem como objetivo formar profissionais para atuarem preferencialmente nas atividades contábeis e financeiras, própria das organizações nos vários setores da atividade humana com compromisso ético e responsabilidade cidadã e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico, aptos para o exercício da cidadania.

Perfil profissional

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Contabilidade terá habilidades que o permitam efetuar atividades de registro de informações contábeis e a produção das mesmas em relatórios para a tomada de decisões orçamentárias e de custo e formação de preços, habilidade de identificar os mais diversos indicadores econômicos, contábeis e financeiros, habilidade de ler e interpretar demonstrativos financeiros, acompanhamento do fluxo de caixa e outros controles de necessários à organização do ponto de vista contábil, financeiro e econômico. Além das competências e habilidades exigidas para o exercício profissional, esses profissionais deverão evidenciar características psicossociais tais como: habilidade de relacionamento interpessoal, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade profissional, mente estratégica e espírito inovador.

Matriz curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teóricas	Práticas		Teóricas	Práticas		Teóricas	Práticas	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							**260**
Informática Básica	3	30	30							
Fundamentos de Administração	3	60	0							
Contabilidade Básica	3	40	20							
Introdução à Economia	3	60	0							
Contabilidade Intermediária				3	40	20				**280**
Estatística Aplicada				3	10	50				
Gestão e Orçamento públicos				3	60	0				
Contabilidade de Custos				2	40	0				
Introdução ao Direito				3	60	0				
Análise Contábil – Financeira							3	30	30	**260**
Matemática Financeira							3	10	50	
Contabilidade Tributária							3	40	20	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	40	40	
TOTAL	**13**	**210**	**50**	**14**	**210**	**70**	**13**	**120**	**140**	**800**

3.9 **<u>Curso de educação profissional técnica de nível médio em Apicultura</u> – 1.200h (780h TEOR, 420h PCC).**

Locais e turno de funcionamento

Em Barbalha – Polo da UAB/CVT

Em Brejo Santo – Polo UAB/CVT

Em Limoeiro do Norte – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM

Em Mauriti – Polo UAB/EEF centro Educacional de Mauriti

Em Santa Quitéria – Polo UAB/EEM Araci Magalhães Martins

Objetivo Geral

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Apicultura tem como objetivo formar profissionais, de nível médio para atuar no mercado de trabalho e na sociedade em consonância com necessidades do mundo atual, com a capacidade de utilizar as técnicas para atuar em apiários e demais estabelecimentos de beneficiamento, processamento e comercialização de produtos de apicultura com competência, ética e compromisso com o desenvolvimento social e sustentável.

Perfil profissional

O profissional concludente do curso de educação profissional técnica de nível médio em Apicultura estará apto a realizar atividades de produção apícola, aquisição e manutenção de equipamentos, implantação, manutenção e gestão de apiários, beneficiamento e processamento de mel, própolis geleia real e produtos da atividade agrícola, produção intensiva e artesanal, controle de qualidade, identificação e avaliação da produção de diferentes espécies, comercialização de produtos apícolas, organização de eventos da atividade apícola, realização de negócios e a criação de abelhas.

Matriz Curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									C/H Total no Semestre
	SEM I			SEM II			Sem III			
	S	T		S	T		S	T		
		Teor	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Introdução ao Curso e Ética Profissional	1	20	0							**380**
Informática Básica	2	20	20							
Introdução à Apicultura	3	40	20							
Gestão Ambiental do Semiárido	2	30	10							
A Cadeia Agroindustrial da Apicultura	2	30	10							
Técnicas de Laboratório	2	20	20							
Manejo Sustentável em Apicultura para o Semiárido: Estação Seca	4	50	30							
Biologia das Abelhas	3	40	20							
Pastagem Apícola				3	40	20				**420**
Controle de Qualidade dos Produtos das Abelhas				3	30	30				
Máquinas, Equipamentos e Instalações apícolas.				3	40	20				
Manejo Sustentável em Apicultura para o Semiárido: Estação Chuvosa				4	50	30				
Produção, Beneficiamento e Comercialização de Mel e Própolis				3	50	30				
Higiene e Segurança alimentar				4	50	30				
Gestão Organizacional e Empreendedorismo							2	30	10	**400**
Estatística Básica							2	30	10	
Financiamentos Rurais e Projeções de Resultados Técnicos e Econômicos na Apicultura							3	40	20	
Estatística Básica							2	30	10	
Produção, Beneficiamento e Comercialização de Cera, Pólen Apícola e Geleia Real							4	50	30	
Análise Sensorial							2	30	10	
Gestão da Atividade Apícola							3	40	20	
Projeto de Negócio/Vida – TCC							4	50	30	
TOTAL	**19**	**250**	**130**	**21**	**260**	**160**	**20**	**270**	**130**	**1.200**

3.10 <u>Curso de educação profissional técnica de nível médio em Comércio</u> – 800h (600h TEOR, 200h PCC)

Locais e turnos de funcionamento

Em Boa Viagem (turno diurno)–
Em Brejo Santo (turno noturno) –
Em Campos Sales (turno noturno) –
Em Canindé (turno noturno) -
Em Granja (turno noturno) –
Em Ipaumirim (turno noturno) –
Em Juazeiro do Norte (turno noturno) –
Em Maracanaú (turno noturno) –
Em Missão Velha (turno noturno) -
Em Pentecoste (turno noturno) –
Em Piquet Carneiro (turno noturno) –
Em Quixadá (turno noturno) –
Em São Benedito (turno noturno) -

Objetivo Geral

O curso de educação profissional técnica de nível médio em Comércio tem como objetivo formar profissionais-cidadãos empreendedores, competentes, com conhecimentos técnicos em comércio, eticamente responsáveis e comprometidos com o bem estar da coletividade e que associem teoria e prática, com competência, fazendo uso das habilidades e atitudes compatíveis com a área de gestão e negócios.

Perfil profissional

O profissional formado pelo o curso de educação profissional técnica de nível médio em Comércio deverá estar apto a organizar e planejar vendas de produtos/serviços em estabelecimentos comerciais, visando conquistar os clientes em consonância com os objetivos da sua empresa.

Matriz Curricular

Disciplinas	(*) Semestres/Carga Horária – Teórica e Prática (PCC)									
	SEM I			SEM II			Sem III			C/H Total no semestre
	S	T		S	T		S	T		
		Teor.	PCC		Teor	PCC		Teor	PCC	
Ética Profissional e Cidadania	1	20	0							280
Informática Básica	3	40	20							
Administração Básica	2	30	10							
Organização, Sistema e Métodos	2	20	20							
Gestão de Pessoas	2	30	10							
Matemática comercial e financeira	2	30	10							
Fundamentos da Contabilidade	2	40	0							
Custos e formação de Preços				2	40	0				280
Noções de Economia				2	40	0				
Fundamentos do Direito Empresarial				2	40	0				
Gestão de Compra e Suprimentos				2	30	10				
Logística de Distribuição				2	30	10				
Comercio Exterior				2	30	10				
Gestão em Serviços				2	20	20				
Gestão em Marketing							2	20	20	240
Gestão da Qualidade							2	30	10	
Gestão em Vendas							2	20	20	
Gestão Socioambiental							2	20	0	
Empreendedorismo							2	30	10	
Plano de Negócio (TCC)							4	30	10	
TOTAL	**14**	**210**	**70**	**14**	**230**	**50**	**12**	**160**	**80**	**800**

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A organização dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, observa as determinações legais presentes na LDB nº 9.394/1996, no Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014; no Plano Estadual de Educação – Lei nº 16.025/ 2016; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, no tocante à Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica, com foco na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Lei nº 11.741/2008), nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional; nos Decretos n° 5.154/2004 e n° 5.840/2006; nas Resoluções CNE/CEB n° 01/2000, n° 01/2004 e n° 01/2005, nº 04/2010 e nº 02/2012; nos Pareceres CNE/CEB nº 07/2010 e nº 05/2011; no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; na Resolução CEE nº 413/2006 que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do estado do Ceará, revogada pela Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO DA COMISSÃO RELATORA

Antes de emitir o voto, a Comissão Relatora destaca a qualidade dos planos de cursos que se apresentam bem organizados, atendem à legislação educacional, têm linguagem clara, fundamentam-se em concepções pedagógicas como diretriz para compor a matriz curricular, que considera a indissociabilidade entre saberes teóricos e da prática, propor os procedimentos didático-pedagógicos, e caminhos para a avaliação de aprendizagem; e contextualizam a localização dos cursos com informações importantes sobre os municípios sedes, apresentando, entre outros aspectos, a caracterização do lugar, os indicadores educacionais e a situação econômica de cada município sede onde os cursos são ofertados.

Ao votar pelo reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, sob a responsabilidade da UNEP/FUNECE, financiados pelo MEDIOTEC, em: 1. PESCA ofertado nos municípios de Acaraú e Beberibe; 2. ENFERMAGEM ofertado no município de Beberibe; 3. GERÊNCIA DE SAÚDE ofertado nos municípios de Acaraú, Aracati, Crateús, Baturité, Crato, Fortaleza, Brejo Santo, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Barbalha, Redenção e Sobral; 4. REGÊNCIA ofertado nos municípios de Crato e Quixadá; 5. AGRONEGÓCIO ofertado no município de Quixeramobim; 6. INSTRUMENTO MUSICAL ofertado nos

municípios de Canindé, Crateús, Crato, Tauá e Viçosa do Ceará, 7. SEGURANÇA DO TRABALHO ofertado nos municípios de Cascavel, Fortaleza, São Gonçalo do Amarante e Taúa; 8. CONTABILIDADE ofertado nos municípios de Amontada. Aracoiaba, Fortaleza, Iguatu e Maracanaú, 9. APICULTURA ofertado nos municípios de Barbalha, Brejo Santo, Limoeiro do Norte, Mauriti e Santa Quitéria; 10. COMÉRCIO ofertado nos municípios de Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Cascavel, Granja, Ipaumirim, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Missão Velha, com validade até 31.12.2019, o fazemos pela impossibilidade de visita *in loco* para avaliação das condições de oferta dos vários cursos, bem como, pelo excessivo número de autorizações temporárias para composição do corpo docente, ato esse concedido, excepcionalmente, pela Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP).

Embora reconheçamos que realizar concurso público para professores da educação profissional técnica de nível médio, se revista de dificuldade, pois os cursos são ofertados para responder a uma realidade pontual e que se altera a partir das necessidades do mundo do trabalho, chamamos a atenção para o fato dos professores serem contratados e não concursados para exercerem a docência em escolas públicas, o que contraria o disposto no artigo 37 da Constituição Federal/1988. Essa é uma situação que cobra urgência e necessita ser provocada pelo MEC e Secretarias de Educação, em parceria com os normativos dos sistemas.

VOTAMOS pelo reconhecimento dos cursos acima descritos, nos locais onde são ofertados, com validade até 31.12.2019, desde que a UNEP/FUNECE permaneça credenciada, observando que somente receberão diploma de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio os alunos que hajam concluído com êxito, o curso médio propedêutico.

Este é o voto que submetemos à Câmara de Educação Superior e Profissional para deliberação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Cont./Parecer Nº 0837/2018

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

COMISSÃO RELATORA:

GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE